Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº 363/2017 São Luís, 17 de abril de 2017.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o teor do Doc 01 do PA-2694/2017,

CONSIDERANDO que na última atualização do PJE (versão 1.14.4), promovida em 8 e 9 de abril de 2017, vários usuários externos do PJE, principalmente advogados, relataram dificuldades em adequar as configurações de seu computador para uso integral do PJE,

CONSIDERANDO a necessidade de conferir um prazo mais arrazoado para os usuários externos configurarem seus computadores de acesso ao PJE, após a referida atualização, sem contudo olvidar que é de responsabilidade deste usuário: o acesso ao seu provedor da internet e a configuração do computador utilizado nas transmissões eletrônicas, e que não caracterizam indisponibilidade as falhas de transmissão de dados entre as estações de trabalho do público externo e a rede de comunicação pública, assim como a impossibilidade técnica que decorra de falhas nos equipamentos ou programas dos usuários (art. 9, § 1º e § 2º, I, da Resolução 185/2013 do CNJ),

R E S O L V E

Prorrogar, para o primeiro dia útil subsequente, os prazos que se vencerem nos dias 10 e 11 de abril de 2017, exclusivamente nos processos que tramitam no Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe-JT).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no site deste Regional.

DES. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS

/acsm

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO DESEMBARGADOR JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS (Lei 11.419/2006)
EM 17/04/2017 10:37:44 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 259C57484B.FB1F929B2F.A71B459949.25D5B47B33